

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.877.890/0001-29
DECRETO Nº 0011548/2025
Data 01/07/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de AGUIA BRANCA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001890/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 595.619,06 (quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e dezenove reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	009009.1012200282.047 33903600000	MANUTENCAO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	12.000,00
0000035	009009.1030100322.052 44905200000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	15.000,00
0000043	009009.1030200342.054 33903000000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	150.000,00
0000051	009009.1030200343.030 44905100000	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	165900000001	20.619,06
0000045	009009.1030200342.054 33903900000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	398.000,00
TOTAL:				595.619,06

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 197.619,06 (cento e noventa e sete mil seiscentos e dezenove reais e seis centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	009009.1030100302.050 33903000000	MANUTENCAO DO ESF - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	12.000,00
0000034	009009.1030100322.052 33903900000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ODONTOLOGICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	15.000,00
0000063	009009.1030100782.114 31901100000	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	51.636,28
0000051	009009.1030200343.030 44905100000	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	150000150000	2.810,65
0000051	009009.1030200343.030 44905100000	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	163200000001	4.924,68
0000051	009009.1030200343.030 44905100000	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	165900009999	5.000,00
0000051	009009.1030200343.030 44905100000	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	175500000000	6.247,45
0000052	009009.1030200343.031 44905200000	EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	100.000,00
TOTAL:				197.619,06

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 01 julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.Água Branca - Espírito Santo, em 01 julho de 2025.

JAILSON JOSE QUITUQUI
PREFEITO MUNICIPAL